



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 906, DE 22 DE MARÇO DE 1979

"Suplementa verbas que especifica".

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art.1º.-Ficam suplementadas as seguintes - dotações do orçamento vigente, atribuído às especificações abaixo, funções, programa e subprogramas, conforme Portaria nº.9/74- (Classificação Funcional Programática) e Categoria Econômica conforme Lei Federal nº.4320/64

RECURSO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

62.10585751.04 - Conclusão dos Projetos de Obras Civis
4.1.1.0 - Obras e Instalações 635.000,00

Art.2º.-Ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, para atender o disposto no artigo primeiro deste Decreto.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTOS

75.13764471.06 - Construções-Obras para abastecimento de água 635.000,00

Art.3º.-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 de março de 1979

ESTADO DE SÃO PAULO - GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO JORNAL _____

Nº _____ PAG _____

M _____ / _____ / 19 _____

MOCOCA _____ / _____ / 19 _____

Assinatura

Assinatura
LUIZ GONZAGA AMATO

Prefeito Municipal